

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT**

Data: 06 FEVEREIRO DE 2026

Horário: 08:00 às 12h00

Local: HOTEL FAZENDA MATO GROSSO

Endereço: R. Antônio Dorileo, 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT, 78085-230

I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA

II - APROVAÇÃO DA ATA: 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 11.12.2025

III - INCLUSÃO DE PAUTA

IV - PACTUAÇÕES

EMENTA

01	Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT <i>Ad Referendum</i> que aprovam as solicitações de recursos financeiros referentes às Portarias GM/MS: nº 6916 de 06 de maio de 2025; nº 6.904, de 28 de abril de 2025; nº 6.928, de 28 de abril de 2025, conforme anexo único.
02	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> Nº 438 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, que aprova o Detalhamento Técnico para Habilitação da Central de Regulação de Urgência –CRU, no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso situado na Região Teles Pires / Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso.
03	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> Nº 439 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de Veículos tipo VAN e Ambulâncias Tipo A, para Transporte Sanitário Eletivo, proveniente de recursos federais, contemplando os municípios do Estado de Mato Grosso.
04	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2026, que aprova a Proposta nº 13978186000125020, referente à aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, no valor total de R\$ 379.890,00, no âmbito do Programa de Saúde Bucal Brasil Sorridente, ao Município de Canarana, Estado de Mato Grosso.
05	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para construção de nova UBS – Comunidade Capão Verde, no valor de R\$ 2.009.492,04 (dois milhões, nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavo), para o município de Alto Paraguai, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/81763)
06	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de ambulância, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Porto Alegre do Norte, Região de Saúde Araguaia do Xingu, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/93165)
07	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/87380)
08	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/95972)
09	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/95466)
10	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/90698)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

11	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Poxoréu, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/93428)
12	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de ambulância tipo UTI e ambulância tipo A, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para o município de Canarana, localizado na Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/95773)
13	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de uma ambulância tipo A, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/93087)
14	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção a saúde de média ou Alta complexidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/93504)
15	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica, e Média Complexidade no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Apiacás, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/92667)
16	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de micro ônibus para transporte sanitário, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para o município de Diamantino, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/88082)
17	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de ambulância Tipo UTI, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município de Porto Estrela, localizado na Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2025/96541)
18	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/92553)
19	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 128.009,86 (cento e vinte e oito mil, nove reais e oitenta e seis centavos), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/90452)
20	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção primária e/ou média complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Arenópolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/94295)
21	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para o município de Porto Estrela, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/92237)
22	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de uma ambulância, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Denise, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2025/94371)
23	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de São Pedro da Cipa, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97296)
24	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de uma ambulância Tipo B, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Novo Horizonte do Norte, situado na Região Vale do Arinos, do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/04009)
25	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para a revitalização de unidade de Atenção em saúde – Hospital Municipal de Cocalinho, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para o município de Cocalinho, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/00973)
26	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de bicicletas elétricas e motocicletas para agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, no valor de R\$

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97557)
27	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à Saúde e/ou média complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Acorizal, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/93785)
28	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para consumo da atenção básica e média complexidade, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/94768)
29	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica média e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97206)
30	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica média e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nossa Senhora do Livramento, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97439)
31	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica média e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/96726)
32	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à Saúde e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/90816)
33	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à média complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Araguaiana, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97493)
34	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção de Unidade Descentralizada de Reabilitação, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/78807)
35	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Curvelândia, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/90159)
36	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Curvelândia, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/93463)
37	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção especializada, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Mirassol D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/96736)
38	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Colíder, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/86751)
39	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97815)
40	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense. (SES-PRO-2025/97806)
41	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio a saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Diamantino, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/96503)
42	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Diamantino, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/96747)
43	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais),

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	para o município de Nova Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/94685)
44	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2025/97819)
45	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 trezentos mil reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/96954)
46	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/94689)
47	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/95881)
48	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/95571)
49	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de equipamentos destinado ao Hospital Municipal de Terra Nova do Norte, no valor de R\$ 4.919.130,30 (quatro milhões novecentos e dezenove mil cento e trinta reais e trinta centavos), para o município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. (CASACIVIL-PRO-2025/16982)
50	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97487)
51	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de ambulância tipo semi UTI, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Conquista D'Oeste, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2025/97496)
52	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Novo Santo Antônio, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2025/96583)
53	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de uma VAN, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97220)
54	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/95433)
55	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97786)
56	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de 07 (sete) motocicletas para atender agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município Salto do Céu, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/93307)
57	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Vera, situado na Região de Saúde Teles Pires Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/93990)
58	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2025/98163)
59	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de uma ambulância, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2025/95768)
60	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção a saúde de média ou alta complexidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	para o município de União do Sul, situado na Região de Saúde Teles Pires Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/90249)
61	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/04441)
62	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 4.237.368,00 (quatro milhões duzentos trinta sete mil e trezentos sessenta oito reais), para o Centro de Parto Normal Peri-Hospitalar Rachele Steingruber no município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/02952 – V01)
63	Dispõe sobre aprovação do repasse de incentivo financeiro federal destinado ao custeio das ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/Aids, Hepatites Virais e Tuberculose, conforme atribuições mínimas da Gestão Municipal e dos respectivos Serviços de Assistência Especializada (SAE) e Assistência Primária, no âmbito do Estado de Mato Grosso. (SES-CIN-08742/2026)
64	Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Município de Gaúcha do Norte no valor de R\$ 1.273.710,97 (Um milhão duzentos e setenta e três mil setecentos e dez reais e noventa e sete centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES-PRO-2026/05610)
65	Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Vila Bela santíssima Trindade no valor de R\$ 4.294.465,15 (Quatro milhões duzentos e noventa quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES-PRO-2026/05170)
66	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 16.500.492,53 (dezesseis milhões, quinhentos mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), ao município de Várzea Grande - MT, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/06004)
67	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 1.655.459,92 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), ao município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/91517)
68	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 14089.40400001/25-012, referente à aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, no valor total de R\$ 379.890,00, no âmbito do Programa de Saúde Bucal Brasil Sorridente, ao Município de Colniza, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/04439)
69	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Rosario Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/05383)
70	Dispõe sobre aprovação do incremento de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 28.344.725,79 (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), ao município de Várzea Grande, situado na Região a Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/05982)
71	Dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, como parte da Política de Estadual de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/04157)
72	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Rosario Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/05372)
73	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual para as Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, no âmbito do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/03554)
74	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Paranaíta, situado na Região de Saúde alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/05734)
75	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 615.428,00 (seiscentos e quinze mil quatrocentos e vinte e oito reais), para o município de Rosario Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/05369)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

76	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Rosário Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/05390)
77	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/04474)
78	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos e material permanente para tender a unidade de pronto atendimento de saúde do município de Vera, no valor de R\$ 2.342.620,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte reais), localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/84300)
79	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma e ampliação do Centro de Saúde Padre Stefano Gobbi, no valor de R\$ 4.408.824,01 (Quatro milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo), para o município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/05712)
80	Dispõe sobre a suspensão temporária da retenção mensal da antecipação de repasses estaduais ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, no valor de R\$ 33.059.715,21 (trinta e três milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e quinze reais e vinte e um centavos), referente ao Termo de Compromisso firmado junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, processo TCE-MT n.º 179.827-8/2024, e autoriza, em caráter excepcional, a restituição do valor descontado na competência de dezembro de 2025, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. (SES.PRO.2025.89842)

V – DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)

VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)

➤ **Superintendência de Atenção à Saúde:**

- **Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde –**
Coordenadora Atenção Primária, Regina Paula de Oliveira Amorim Costa:

ITEM	MUNICÍPIO	A CREDENCIAR	CI / OFÍCIO / PROCESSO
01	Nova Santa Helena	02 ACS	Ofício 206/2025/SMS/NSH
02	Paranaíta	01 eSFR	Credenciamento - CI Nº 202303/2025/DIRERSAF/SES
03	Tapurah	01 eSF	Of. Gab SMS/012/2026
04	Sorriso	01 eAPP Ampliada 20h	Of. SEMSA Nº 030/2026

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

- A pedido do Grupo Condutor da PNAISP informamos os Municípios que possuem Equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP) credenciadas: Alta Floresta, Barra do Bugres, Barra do Garças, Colíder, Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Diamantino, Jaciara, Juína, Nova Xavantina, Peixoto de Azevedo, Rondonópolis, São Felix do Araguaia, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande.

➤ **NGER - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados; Servidora Leda;**

Alterações do Sistema DIGISUS:

- Alterações nos fluxos relativos ao registro do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP);
- Condicionamento da abertura do Relatório de Gestão (RG) ao envio dos três Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do ano correspondente;
- Liberação do sistema para registro de informações relativas ao OS 2026-2029 dos municípios.

VII- APRESENTAÇÕES:



www.saude.mt.gov.br/unidade/cib

**02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ
REALIZADA NO DIA: 05/03/2026**

**A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E TEMAS
PARA COMPOR A PAUTA **ATÉ O**
DIA: 18/02/2026**